



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

INDICAÇÃO Nº 336 /2021

**Autoria:** Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

**Para:** Prefeitura/ Secr. Mun. De Obras/Secr. Mun de Planejamento

**Indica:** Que seja antecipado o quanto antes, INÍCIO da pavimentação da Travessa Cravo, Setor 01, através do programa Avançar Cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O vereador que ao final subscreve, após visita a referida localidade, constatou-se a necessidade urgente de realizar essa "antecipação", tendo em vista que a respectiva travessa está incluída para pavimentação no programa Avançar Cidade, estando a mesma provocando constantemente lamaçal na Avenida Ayrton Senna, em frente uma clínica odontológica, clínica de reabilitação e de um laboratório de análise clínicas, tendo os pacientes que descerem dos seus veículos dentro do barro em plena Avenida, com sérios riscos de acidentes aos mesmos, ainda mais quando se trata de pessoas já com a saúde debilitada.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.


**APROVADO**

EM: 10 / 11 / 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

*Marcia*  
Marcia Costa Silva

Assessora de Processos Legislativos.  
da Mesa Diretora da Câmara Municipal  
de Buritis - Portaria 003/2021

  
JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO  
Vereador - PDT

RECEBI  
DIA 19 / 11 / 2021  
HORA: \_\_\_\_\_  
*Clizane*

Rua Theobroma, Setor 02 – Cidade de Buritis – Estado de Rondônia.  
Contato: [jramalho2@yahoo.com.br](mailto:jramalho2@yahoo.com.br) / (069) 984143198 – Câmara: (069) 3238-3107

7.26/11/21  
*Leidimar*  
Leidimar Muniz Bernardes  
Diretora Executiva  
Matricula 2063-5  
Prefeitura de Buritis